

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO
 CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 3 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº de 30 de dezembro de 1899, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0201 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	360,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	360,00	0,00
Total por Ação:	360,00	360,00
Total por Unidade Orçamentária:	360,00	360,00

0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	129.260,95
3.3.90.92.00 / 15000000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	128.860,95	0,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	400,00	0,00
Total por Ação:	129.260,95	129.260,95
2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	11.992,50
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	50.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	61.992,50	0,00
Total por Ação:	61.992,50	61.992,50
2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE, ESTRADAS E RODAGENS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	26.000,00
3.3.90.30.00 / 17010000 - MATERIAL DE CONSUMO	46.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 17040000 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 17040000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	45.000,00
Total por Ação:	71.000,00	71.000,00

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Unidade Orçamentária:			262.253,45	262.253,45
020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
3.3.90.30.00 / 15001001 - MATERIAL DE CONSUMO		0,00	4.750,00	
3.3.90.92.00 / 15001001 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		4.750,00	0,00	
	Total por Ação:	4.750,00	4.750,00	
Total por Unidade Orçamentária:			4.750,00	4.750,00
020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO		0,00	22.771,66	
3.3.90.92.00 / 15001002 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		22.771,66	0,00	
	Total por Ação:	22.771,66	22.771,66	
2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA				
3.1.90.04.00 / 15001002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000,00	0,00	
3.1.90.11.00 / 15001002 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	50.000,00	
3.3.90.14.00 / 15001002 - DIARIAS - CIVIL		0,00	2.000,00	
3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO		0,00	11.000,00	
3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO		39.000,00	0,00	
3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		0,00	45.500,00	
3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		130.600,00	0,00	
3.3.90.39.00 / 16310000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		0,00	22.926,54	
3.3.90.48.00 / 15001002 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS		0,00	74.100,00	
3.3.90.48.00 / 16000000 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS		0,00	30.000,00	
3.3.90.92.00 / 16000000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		15.926,54	0,00	
	Total por Ação:	235.526,54	235.526,54	
2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO		28.510,00	0,00	
3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	0,00	
3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		0,00	122.611,84	
3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		42.045,00	0,00	
3.3.90.92.00 / 16000000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		32.056,84	0,00	
	Total por Ação:	122.611,84	122.611,84	
Total por Unidade Orçamentária:			380.910,04	380.910,04
020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
2.033 - MANUTENÇÃO DO GRUPO DOS PROGRAMAS				
3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO		0,00	10.000,00	
3.3.90.30.00 / 16690000 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	0,00	
	Total por Ação:	10.000,00	10.000,00	

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

2.036 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGDSUAS)

3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	3.000,00	0,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.000,00	13.000,00

0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.535,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.535,00	0,00
Total por Ação:	1.535,00	1.535,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.535,00	1.535,00

Total Geral:	662.808,49	662.808,49
---------------------	-------------------	-------------------

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2022.

MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS

Prefeito Municipal

CPF : 037.492.985-80

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO
 CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 4 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 000/0000 de 09 de agosto de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00
Total Suplementado:	2.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.36.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00
Total Anulado:	2.000,00

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2022.

MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS
Prefeito Municipal
CPF : 037.492.985-80